

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 458 /2025  
DE 12 DE MAIO DE 2025

"Substitui Membro Representante do  
Conselho Municipal dos Direitos e  
Proteção do Idoso"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

**Titular:** Ienes de Jesus da Cruz Alves

**CPF:** 663.797.415-34

**Suplente:** [...]

**Art. 2º.** - Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 150 de 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE MAIO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>